



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Ofício P 0948/2682-2022  
As/al.

Guaratinguetá, 07 de dezembro de 2022.

**Excelentíssimo Senhor Prefeito**

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0160-2022**, do Prefeito Municipal, que altera o art. 6º e, seus incisos, da Lei Municipal nº 5.135, de 13 de abril de 2021, que institui o Conselho Municipal de Direito para Mulheres, **aprovado por unanimidade**, em Sessão Ordinária realizada a 07 de dezembro de 2022.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

**GRACIANO ARILSON DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor  
**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**  
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de  
Guaratinguetá – SP.

